

**DECISÃO N.º 102/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS EM ARTE-EDUCAÇÃO**, A SER MINISTRADO PELO CENTRO DE ARTES, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE **LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS**, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 4.756/98-07.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1998

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE